



Ao Ilmo. Sr.

Karlo Aurélio Viera Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Senhor Presidente.

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.839, de 09 de janeiro de 2026, a qual denomina a Rua Antônio Andrade Alves, situada no bairro Aparecida.

A presente proposição tem por finalidade inserir as coordenadas de localização do logradouro, conferindo maior precisão à identificação da via, medida indispensável para subsidiar os procedimentos técnicos dos Correios voltados à geração/atribuição do respectivo Código de Endereçamento Postal – CEP.

Ressalta-se que o aperfeiçoamento cadastral ora proposto contribui para a correta prestação de serviços públicos e privados, facilita a localização de endereços, fortalece a organização urbana e atende ao interesse público, beneficiando diretamente os moradores e demais usuários da via.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

PROC. ELETRÔNICO: 44.354/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Atenciosamente;

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.02.09 09:00:22
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA A LEI Nº 6.839/2026, QUE
DENOMINA A RUA ANTONIA
ANDRADE ALVES, SITUADA NO
BAIRRO APARECIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da
Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 6.839, de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada como Rua Antônia Andrade Alves, o
logradouro sem nomenclatura, localizada no bairro Aparecida, nesse
Município de Cariacica, identificada pelas coordenadas de localização
356538 E / 7753783 N (Início) e 356404 E / 7753841 N (fim).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.02.09 09:00:39
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.